

1. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento de laje pré-fabricada com vigotas treliçadas e lajota de EPS, serviço essencial para a continuidade e conclusão da OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEFI PROF. HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.

A contratação justifica-se pela natureza especializada do serviço, que demanda conhecimento técnico específico, equipamentos adequados para fabricação de lajes pré-fabricadas, atividades estas que não integram o ramo de atuação nem o quadro funcional da URBAM.

2. OBJETO

FORNECIMENTO DE LAJES PRÉ-FABRICADA COM VIGOTAS TRELIÇADAS E LAJOTA DE EPS

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, fabricação e entrega de laje pré-fabricada com vigotas treliçadas e lajotas de EPS, nas áreas compreendidas entre os Eixos 1-4 e A-S, conforme diretrizes do projeto base fornecido pela CONTRATANTE.

O pagamento será realizado com base nos quantitativos de serviços efetivamente executados e formalmente aceitos pela CONTRATANTE, conforme discriminado na planilha orçamentária anexa.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS LAJES

As lajes pré-fabricadas deverão ser dimensionadas conforme as seguintes especificações técnicas:

- Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada com lajota de EPS - LT 16 (12 + 4) – sobrecarga (SC) de 300 kgf/m² – área total de 695,60 m²;
- Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada com lajota de EPS - LT 20 (16 + 4) – sobrecarga (SC) de 300 kgf/m² – área total de 921,68 m².

DA ADEQUAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROJETO ESTRUTURAL

Informamos que o projeto estrutural de base constante no Anexo II prevê lajes com espessuras de 12 cm e 20 cm. No entanto, para a presente contratação, a planilha orçamentária (Anexo III) foi ajustada para considerar os tipos LT 16 (12+4) e LT 20 (16+4), que correspondem aos mesmos tipos de laje utilizados na primeira fase da obra, garantindo uniformidade construtiva.

Ressalta-se que, embora o projeto estrutural original indique espessuras distintas, as especificações estabelecidas na planilha orçamentária prevalecem para fins de fornecimento, devendo a CONTRATADA dimensionar as lajes conforme os tipos e sobrecargas aqui definidos.

O dimensionamento e o fornecimento deverão obrigatoriamente observar os tipos, sobrecargas e áreas indicadas neste item e na planilha orçamentária (Anexo III).

DA FASES DE ENTREGA DO PROJETO E LAJES PRÉ-FABRICADAS

A execução do objeto será realizada em cinco etapas distintas, conforme descrito a seguir:

- 1ª entrega: Projeto executivo completo dos eixos 1-4 e A-S, incluindo cálculo estrutural, detalhamento de montagem e escoramento;

- 2ª entrega: laje do vão 1-4 e J1-S (térreo);
- 3ª entrega: laje do vão 1-4 e A-J (térreo);
- 4ª entrega: laje do vão 1-4 e J1-S (1º pavimento);
- 5ª entrega: laje do vão 1-4 e A-J (1º pavimento).

DOS PRAZO E ORDENS DE SERVIÇO

Para cada uma das cinco fases descritas acima, será emitida uma Ordem de Serviço específica, que autorizará o início dos trabalhos relativos à respectiva etapa.

Cada etapa somente poderá ser iniciada após o recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva Ordem de Serviço.

O prazo para elaboração do projeto é de 10 (dez) dias corridos. Já o prazo para fabricação e entrega de cada laje na obra será de 21 (vinte e um) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

As 5 (cinco) Ordens de Serviço serão emitidas ao longo do ano de 2026, de forma sequencial e conforme o avanço das etapas da obra.

DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

A. Do Projeto Executivo

A CONTRATADA deverá entregar o projeto executivo, incluindo cálculo estrutural, detalhamento de montagem e escoramento.

A CONTRATADA deverá elaborar projeto executivo contemplando o detalhamento das lajes, incluindo:

- Especificações de montagem;
- Sistema de escoramento necessário;
- Indicação das ferragens complementares da laje (distribuição, reforço e negativo).
- Posicionamento e detalhamento das vigotas treliçadas e lajotas de EPS;
- Indicação dos vãos e respectivas dimensões.

O projeto deverá ser submetido à análise e aprovação da CONTRATANTE previamente ao início da fabricação.

B. Da Qualidade dos Materiais

- As vigotas treliçadas fornecidas não deverão apresentar trincas, fissuras ou bordas danificadas;
- As placas de EPS (lajotas) deverão atender rigorosamente às espessuras (h) especificadas em projeto, conforme os tipos LT 16 (12+4) e LT 20 (16+4);
- Caso haja necessidade de utilização de ferros de reforço no interior das vigotas treliçadas, estes já estarão inclusos no preço do metro quadrado da laje, não gerando custos adicionais para a CONTRATANTE.

DA CONFERÊNCIA E COMPATIBILIZAÇÃO

- As dimensões de cada vão deverão ser obrigatoriamente conferidas no local da obra, em conjunto com o engenheiro responsável pela execução, antes do início da fabricação das lajes;
- A execução deverá estar em perfeita harmonia com a edificação e as instalações existentes, considerando todas as interferências entre os elementos estruturais e arquitetônicos.

RESPONSABILIDADES

Da CONTRATANTE (URBAM)

A CONTRATANTE fornecerá e será responsável por:

- Instalação das lajes pré-fabricadas;
- Fornecimento das ferragens complementares da laje (distribuição, reforço e negativo).

Da CONTRATADA

A CONTRATADA será responsável por:

- Elaboração do projeto executivo da laje pré-fabricada, incluindo o respectivo cálculo estrutural, que deverá ser submetido à análise e aprovação prévia da CONTRATANTE antes do início da fabricação;
- Fornecimento das vigotas treliçadas e das lajotas de EPS, em conformidade com o projeto aprovado pela CONTRATANTE, com as normas técnicas vigentes e com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Pagamento: Os pagamentos serão processados exclusivamente com base nos serviços executados, mensurados e formalmente aceitos pela CONTRATANTE.
- Normas Técnicas: Todos os serviços e materiais deverão atender às normas da ABNT aplicáveis e às Normas Regulamentadoras (NR-18, NR-35, entre outras).

DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica é opcional e poderá ser agendada previamente com a Engenheira Edlaine pelos telefones: (12) 99785-6911 / (12) 3908-6034.

ANEXOS (Partes Integrantes deste Termo de Referência)

- Anexo I – Projeto de Arquitetura;
- Anexo II – Projeto Estrutural;
- Anexo III – Planilha Orçamentária;
- Anexo IV – Cronograma de Obra.

4. TIPO DE SERVIÇO

Engenharia

5. TIPO DE INFORMAÇÃO ANEXA

Projeto Básico

6. REGIME DE CONTRATAÇÃO

Empreitada por preço unitário

7. CONDIÇÕES DO OBJETO

7.1. Garantia

O prazo de garantia do objeto do contrato é de 5 anos, sem prejuízo das garantias legais previstas no Código Civil para obras e serviços, que permanecem em pleno vigor.

Este prazo será contado a partir da data de entrega dos serviços pela CONTRATADA, que se dará mediante a aceitação da última nota fiscal.

7.2. Laudo Técnico

Não se aplica

7.3. Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional

- a) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico da empresa (citando a formação superior) válido, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do exercício vigente ou declaração emitida pelos referidos Conselhos de isenção ou não obrigatoriedade de inscrição ou registro.
- b) Comprovação de que o responsável técnico da empresa é profissional que detém vínculo com a empresa licitante, podendo ser pertencente ao corpo diretivo, quadro permanente da empresa, responsável técnico através de contrato de prestação de serviço ou outro documento apto.
- c) Atestados de Capacidade Operacional da empresa em atividades semelhantes ao objeto licitado emitidas por empresas privadas ou públicas, sendo: Fabricação de 404,32m² de laje pré-fabricada com vigotas treliçadas e lajotas (correspondente a 25% da área total do serviço, que é de 1.617,28 m²).

7.4. Outros documentos técnicos exigidos

Não se aplica

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Elaborar e fornecer o cálculo estrutural das lajes pré-fabricadas, bem como os projetos de execução, montagem e escoramento, devidamente detalhados e compatibilizados com o projeto de referência e com as condições reais da obra;
- Registrar e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao cálculo estrutural e à fabricação das lajes, junto ao CREA.
- Realizar o fornecimento e a entrega das vigotas treliçadas e das lajotas de EPS no endereço da obra, conforme cronograma e especificações técnicas deste Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA URBAM

Anexo I: Projeto de Arquitetura.
Anexo II: Projeto Estrutural.
Anexo III: Planilha Orçamentária.
Anexo IV: Cronograma de Obra.

10. RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

10.1. Condições

- A CONTRATADA somente deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura, após receber o Aceite da CONTRATANTE.

10.2. Prazo

A 1ª etapa (entrega do projeto) é de 10 dias corridos, e o prazo para cada uma das 4 etapas restantes (entrega da laje) será de 21 dias corridos, todos contados individualmente a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE.

10.3. Local

Praça dos Músicos - Jardim Valparaíba, São José dos Campos - SP

10.4. Setor Responsável

Departamento de Engenharia URBAM - Eng. Edlaine. (12) 3908 6034 cel. (12) 99785-6911.

11. MEDIÇÃO (FREQUÊNCIA)

A medição será realizada ao final de cada uma das 5 etapas, após o recebimento e aceite da fase pela CONTRATANTE. O pagamento será efetuado com base na quantidade de serviço efetivamente entregue, conforme planilha orçamentária (Anexo III).

12. MEDIÇÃO (COMENTÁRIOS)

A CONTRATADA somente deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura, após receber o Aceite da medição pela URBAM.

13. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica

14. REQUISITANTE

Marina Faria Cruz / Engenheira Civil / 16684

15. APROVADOR

EDUARDO NAKANISHI PEREIRA / CHEFE / 17986